

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

EDITAL Nº 001/2022

SELEÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO, DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, PARA ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA COM GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS

1. INTRODUÇÃO

A Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Ações Interdisciplinares em Doenças Infeciosas, com Ênfase em IST/HIV/AIDS - NUCLAIDS/FEN-UFG, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para seleção de BOLSISTAS e VOLUNTÁRIOS cursando Nível Superior em qualquer Instituição de Ensino Superior (IES), para atuarem em Projetos de Pesquisa e Extensão com Grupos Sociais Vulneráveis.

2. OBJETIVO

Selecionar Bolsistas de todas as áreas do conhecimento, com desejo de trocar saberes, para a produção, tradução e divulgação de conhecimentos relacionados à saúde e qualidade de vida de povos em diversos contextos de vulnerabilidade social.

3. NUCLAIDS

O Núcleo de Pesquisa em Enfermagem e Ações Interdisciplinares em IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás - NUCLAIDS/FEN-UFG, foi estruturado em 1999 pela Profa. Dra. Sandra Maria Brunini de Souza, a partir do PROJETO UNIVERSIDAIDS do Ministério da Saúde, que visava implementar a política de capacitação de recursos humanos para a prevenção de DST/HIV/AIDS em Goiás. O NUCLAIDS representa o segundo Núcleo de Pesquisa criado da

Faculdade de Enfermagem, e desde sua criação tem por objetivo principal colaborar na prevenção e controle das IST/HIV/AIDS por meio de atividades educativas, pesquisas e intervenções participativas, em parceria com a Comunidade, Organizações da Sociedade Civil, Serviços Públicos e Privados de Saúde, Programa Nacional de IST, Aids e Hepatites Virais do Ministério da Saúde, UNAIDS e demais órgãos.

3.1 LINHAS DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1.1. Epidemiologia, Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis, com Ênfase nas Infecções Sexualmente Transmissíveis e HIV/AIDS;

3.1.2. Prevenção e Controle de Doenças e Cuidados à Saúde Integral do Homem;

3.1.3. Abordagens Educativas e Participativas Relacionados às IST/HIV/AIDS;

3.1.4. Processo de Enfermagem no Cuidado à Saúde de Populações Vulneráveis;

3.1.5. Metodologias Ativas de Ensino Aprendizagem e Cuidado à Saúde de Grupos Vulneráveis.

4. Missão: Desenvolver Ações Interdisciplinares de inovação científica, tecnológica e social em Doenças Infecciosas para Grupos Vulneráveis, alinhadas aos pilares de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura.

5. Visão: Ser referência nacional e internacional na produção, divulgação e tradução de conhecimentos, na formação e qualificação de recursos humanos e na interação com a sociedade.

6. Valores:

- Ética e Responsabilidade Social;
- Interdisciplinaridade;
- Inovação;
- Foco nas Pessoas e Respeito às Diferenças;
- Pluralismo de Ideias;
- Acessibilidade e Inclusão;
- Gratidão e Orgulho Institucional;
- Interação Socioambiental;

- Internacionalização.

7. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades abrangerão todo o Estado de Goiás, requerendo visitas de campo às instituições, serviços e *clusters* de grupos vulneráveis, a saber:

- Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás;
- Instituições de Fundamental, Ensino Médio, Profissionalizante e Superior de Goiás;
- Serviços de Saúde do estado;
- Instituições/Locais que acolhem Populações Vulneráveis (Presídios, Quilombos, Acampamento Ciganos, Assentamentos, dentre outros);
- Organizações da Sociedade Civil;
- Praças;
- Ruas;
- Logradouros e outros.

8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (membros)

- 8.1** - Realizar levantamento Bibliográfico sobre a temática em foco;
- 8.2**- Coletar dados secundários de prontuários, fichas ou instrumentos específicos eletrônicos ou físicos de Instituições que atendem populações vulneráveis;
- 8.3**- Coletar dados primários em cenários de campo que contenham grupos alvos de pesquisa;
- 8.4**- Realizar conferência dos questionários preenchidos nas coletas de campo e dados secundários;
- 8.5** - Realizar digitação dos dados coletados em *software* próprio da pesquisa;
- 8.6**- Planejar, executar e avaliar os projetos e programas de eventos científicos, assessoria, e consultoria do núcleo;
- 8.7** - Participar de cursos, capacitações e reuniões presenciais e/ou virtuais, sempre que requerido;
- 8.8**- Elaborar e encaminhar de forma oportuna os documentos e relatórios inerentes as suas atividades;
- 8.9**- Participar das atividades de atendimento ambulatorial aos grupos sociais vulneráveis;

8.10 Desenvolver tecnologias para o cuidado em saúde.

9. DOS OBJETIVOS DO BOLSISTA

9.1 - Desenvolver e aprimorar competências (Conhecimento, Habilidades e Atitudes) para o trabalho inter e multidisciplinar voltado para o Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão e Assistência a Grupos Sociais Vulneráveis, em consonância com os Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e pressupostos da Pesquisa Científica e Extensão Universitária.

10. DOS DIREITOS DO BOLSISTA

10.1 - Receber ao término do período um Certificado/Declaração conforme as Atividades e horas desenvolvidas no NUCLAIDS;

10.2 - Participar como Autor ou (Co) autor dos produtos científicos nos quais participou efetivamente do projeto;

10.3 - Utilizar os espaços físicos do NUCLAIDS;

10.4 - Aproveitar, desde que pactuado com o orientador, de dados das pesquisas para a realização do seu Trabalho de Final de Curso (TCC);

10.5 - Ser orientado por um supervisor em todas as Etapas Operacionais dos Projetos em Vigência.

11. DOS DEVERES DO BOLSISTA

11.1 - Colaborar com os Projetos de Pesquisa e Extensão do NUCLAIDS e do Programa Saúde do Trabalhador UFG+;

11.2 - Planejar, Estruturar e Organizar: eventos científicos, eventos sociais e culturais do núcleo;

11.3 - Responsabilizar-se pelos bens materiais do NÚCLEO e estabelecer Relacionamentos Interpessoais positivos (Trabalho em Equipe);

11.4 - Desenvolver um Projeto de Pesquisa, Extensão ou Produção Científica, sob orientação de um Docente/Professor;

11.5 - Auxiliar todos os Membros Ativos do NÚCLEO em suas atribuições referentes às atividades desenvolvidas.

12. DOS REQUISITOS

12.1 - Poderão se **inscrever**: Acadêmicos de qualquer Instituição de Ensino Superior (IES), que tenham conhecimentos básicos em Informática; não estejam envolvidos em outras Atividades Extracurriculares com Bolsa, que participem de outros Grupos de Pesquisa, e que disponham de TEMPO para desenvolver as atividades exigidas pelo Núcleo de Pesquisa, à saber: 20 (vinte) **horas semanais**.

13. DAS INSCRIÇÕES

13.1 - As inscrições serão realizadas entre os dias 02/02 e 15/02 de 2022, por meio de *formulário eletrônico* https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdnfqIF7P84x_z_oTdQibLBaPIJ557cqRQeyphSxu41_g7gWg/viewform?usp=sf_link **disponível no presente (Edital 01/2022)**. No formulário, o candidato terá que incluir o link do *Curriculum Lattes* e responder a seguinte questão “**Quem eu sou, e o por que quero trabalhar com Grupos Vulneráveis?**”.

14. DAS VAGAS

14.1. Serão ofertadas um **Total de 8 (oito) vagas**, sendo **4 (quatro)** para o Nível BOLSISTA e **4 (quatro)** para o Nível VOLUNTÁRIO.

15. DAS COTAS

Considerando a Equidade e a Inclusão Social, o NUCLAIDS resolve atender ao Disposto no Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, a qual destina Cotas para Alunos, a saber,

Tabela 1: Vagas destinadas á candidatos(a) Cotas para Alunos

Vagas	Grupo - COTAS
01	Pretos, Pardos ou Quilombolas
01	Pessoa Vivendo com HIV/AIDS
01	Homem Trans e Mulheres Transexuais/Travesti/Transgênero
01	Indígenas

Fonte: Gestão NUCLAIDS/FEN-UFG

Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas para cotistas, estas serão revertidas para a ampla

concorrência, podendo ser ocupadas pelos demais candidatos, conforme a ordem de classificação no processo seletivo.

16. DO PROCESSO SELETIVO

16.1 - A seleção ocorrerá por meio de entrevista presencial com os candidatos por meio de formulário (preenchido pelo candidato) a ser disponibilizado no presente edital. Participará da entrevista junto ao candidato uma banca examinadora composta por membros do NUCLAIDS e do professor orientador.

17. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

17.1 - O resultado será divulgado através de contato com o aluno via (telefone e e-mail) e divulgado na mídia social (Instagram) do Núcleo e site da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás.

18. CRONOGRAMA

ATIVIDADE(s)	LOCAL	DATA e HORÁRIO
Publicação do Edital N° 001/2022	Plataformas Digitais - UFG	02/ 02/ 2022
Abertura das Inscrições	Formulário Eletrônico (<i>vide rodapé</i>)	02/02/2022 a 15/02/2022
Divulgação Inscrições Homologadas	Plataforma Digital UFG https://www.fen.ufg.br/	15/02/2022
Entrevistas Presenciais (Podendo ser remota em virtude da Pandemia por COVID-19, mas serão previamente orientados)	Sala: NUCLAIDS-FEN/UFG Faculdade de Enfermagem FEN/UFG Rua 227 Qd. 68 s/n - Setor Universitário. CEP 74605-080 Goiânia	16/02/2022 a 18/02/2022
Divulgação Final (Alunos Selecionados)	Plataformas Digitais e Contato com aluno https://www.fen.ufg.br/	23/02/2022
Atividade de Ensino Aprendizagem com o retorno do processo avaliativo para o candidato.	Remoto	24/02/2022
Primeira Reunião presencial com os Bolsistas e Voluntários	Sala: NUCLAIDS-FEN/UFG 3° Andar Faculdade de Enfermagem	25/02/2022

Formulário (link de inscrição):

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdnfqIF7P84x_z_oTdQibLBaPIJ557cqRQeyphSxu41_g7gWg/viewform?usp=sf_link

19. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

19.1 - Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, com duração de 12 meses (1 ano).

Prof. Dr. Marcos André de Matos

Coordenador Geral - NUCLAIDS/FEN-UFG